DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Atas de registro de preço	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 029, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE RECONDUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI DO MUNICÍPIO".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO:

- Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135, de 03 de Fevereiro de 2009, que criou a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município;

- Considerando o Ofício n. 006/2021, da Divisão de Trânsito:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os membros representantes do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade, ficando reconduzidos os demais representantes dos respectivos seguimentos, que constituem a Junta de Recursos de Infrações – JARI do Município, conforme Artigo 4º da Lei Municipal nº. 2135 de 03 de Fevereiro de 2009, nomeados através do Decreto nº. 020/2017, de 1º de Fevereiro de 2017 para o período de mandato de 01/02/2017 a 31/01/2018; reconduzidos através do Decreto 008/2018, de 1º de Fevereiro de 2018 para o período de mandato de 01/02/2018 a 31/01/2019; reconduzidos através do Decreto n. 016/2019 de 1° de Fevereiro de 2019 para o período de mandato de 01/02/2019 a 31/01/2020, reconduzidos através do Decreto 008/2018, de 1º de Fevereiro de 2018 para o período de mandato de 01/02/2018 a 31/01/2019 e reconduzidos através do Decreto n. 052/2020 de 4 de maio de 2020 para o período de mandato de 04/05/2020 a 03/05/2021, passando a ter a seguinte composição:

I - Representante com Conhecimento na área de Trânsito:

- Cintia de Andrade Lima – RG. nº. 40.106.962-X - SSP/SP e CPF. nº. 359.241.628-69 - membro titular.

- Gianni Marini Prandini – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 219.732.238-99 - membro suplente.

II - Representante Servidor do Órgão ou Entidade que impôs a penalidade:

- Wilson Paes Chaves – RG. 15.629.176-9 - SSP/SP e CPF. nº. 044.320.798-43 - membro titular.

- Danilo Ruiz Ianez – RG. nº. 25.869.244-3 - SSP/SP e CPF. nº. 218.610.698-12 - membro suplente.

III - Representante de Entidade Representativa da sociedade ligada à área de Trânsito:

- José Ricardo Fachin – RG. nº. 23.843.024-8 - SSP/SP e CPF. nº. 263.976.958-83 - membro titular.

- Rafaela Teixeira Varolo – RG. nº. 37.856.039-9 - SSP/SP e CPF nº. 471.115.280-31 - membro suplente.

Art. 2º. Fica reconduzido também como Presidente da JARI a Sra. Cintia de Andrade Lima.

Art. 3º. Os membros titulares serão substituídos, em seus impedimentos, pelo respectivo suplente.

Art. 4º. Os membros da JARI do Município ficam empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a duração de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos por períodos sucessivos.

Art. 5º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DECRETO Nº 030, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.781, de 10 de dezembro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.781, de 10 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 072

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2055 – Assist. Financ. Entidades da Assist. Social

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.39 – Termo de Fomento

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 487

Valor: R$ 47.500,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.02 – Diretoria de Finanças

Programação: 99.999.0005.9999 – Reserva de Contingência

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 115

Valor: R$ 52.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

DECRETO Nº031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"PRORROGA MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em virtude de disseminação de doença infecciosa viral respiratória (coronavirus disease 2019 – COVID-19), causada pelo agente patogênico SARS-CoV-2;

- Considerando a prorrogação da quarentena por força do Decreto 65.502 de 05 de fevereiro de 2021 do Governo do Estado de São Paulo, até o dia 07 de março de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as medidas de combate à disseminação do COVID-19 no âmbito da administração pública, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº. 51/2020, enquanto perdurar a quarentena no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 12 dias do Mês de fevereiro do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

ERRATA

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 09/02/2021:

ONDE-SE-LÊ:

PORTARIA N.100/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam a partir desta data, NOMEADAS as servidoras abaixo relacionadas e seus respectivos cargos efetivos:

CARGO: PEB II - MATEMÁTICA

NOME	RG.	C.P.F
JOCYANE CARLA DE SOUZA	25.387.954-1-SSP/SP	343.474.008-29

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG.	C.P.F
ELAINE CRISTINA BOSSOLANI FERNANDES	33.073.807-0-SSP/SP	330.635.178-44

LEIA-SE:

PORTARIA N.100/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Ficam a partir desta data, NOMEADAS as servidoras abaixo relacionadas e seus respectivos cargos efetivos:

CARGO: PEB II - MATEMÁTICA

NOME	RG.	C.P.F
JOYCIANE CARLA DE SOUZA	25.387.954-1-SSP/SP	343.474.008-29

CARGO: EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	RG.	C.P.F
ELAINE CRISTINA BOSSOLANI FERNANDES	33.073.807-0-SSP/SP	330.635.178-44

EMENTAS

PORTARIA Nº 113/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA SERVIDOR A EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA REMOTA".

- CONSIDERANDO a apresentação pela servidora FABIANA APARECIDA GUEVARA BARREIRO, ocupante do cargo de PEB I, de atestado médico emitido em 21/01/2021, confirmando que é gestante, com recomendação de trabalho home office;

- CONSIDERANDO que a Médica de Segurança do Trabalho responsável pela Assessoria à Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, avaliou a servidora e sugeriu seu remanejamento de função ou trabalho em home office, ressaltando que as gestantes são consideradas grupo de risco, pela presente:

- Fica autorizada a servidora FABIANA APARECIDA GUEVARA BARREIRO, ocupante do cargo de PEB I, a executar as funções inerentes a seu cargo no regime de home office, enquanto durar a quarentena.

PORTARIA Nº 114/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"AUTORIZA SERVIDOR A EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA REMOTA".

- CONSIDERANDO a apresentação pela servidora GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO, ocupante do cargo de PEB I, de atestado médico emitido em 26/01/2021, com recomendação de trabalho em home office;

- CONSIDERANDO que a Médica de Segurança do Trabalho responsável pela Assessoria à Prefeitura

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Municipal de Tabapuã/SP, avaliou a servidora, confirmou se tratar de grupo de risco e sugeriu seu remanejamento de função ou trabalho em home office, pela presente:

- Fica autorizada a servidora GIOVANA CARLA MARINI PRANDINI BUZO, ocupante do cargo de PEB I, a executar as funções inerentes a seu cargo no regime de home office, enquanto durar a quarentena.

PORTARIA Nº 115/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica a partir desta data, o servidor Anésio Franco Junior, portador do RG n. 24.300.900-8 –SSP/SP e do CPF n.221.476.908-5, ocupante do cargo efetivo de Motorista, DESIGNADO para exercer Funções de Confiança junto ao MPT – Ministério Público do Trabalho – Procuradoria do Trabalho de São José do Rio Preto-SP.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO EM 12/02/2021

HOMOLOGANDO o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 008/2021 – Pregão Presencial nº 006/2021, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: ELIZABETE ALEIXO - ME, inscrita no CNPJ. n º 04.329.927/0001-20, vencedora do certame no lote 7, no valor de R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); BALA NA BOCA COMERCIO DE DESCARTAVEIS E DOCES – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ. n º 08.900.756/0001-07, vencedora do certame no lote 6, no valor de R$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais) e lote 8, no valor de R$ 476,10 (quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos); J. R. GUIMARÃES FILHO – ALIMENTOS – ME, inscrita no CNPJ. n º 08.161.068/0001-64, vencedora do certame no lote 3, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); lote 4, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais); lote 5, no valor de R$ 2.127,40 (dois mil cento e vinte e sete reais e quarenta centavos); lote 9, no valor de R$ 584,66 (quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e lote 10, no valor de R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais); JOFRAN – COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ. n º 59.902.262/0001-94, vencedora do certame no lote 1, no valor de R$ 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos) e lote 2 no valor de R$ 10.269,00 (dez mil duzentos e sessenta e nove reais). Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 12 de fevereiro de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 005/2021 – Origem: Processo **nº 007/2021** – Pregão Presencial **n° 005/2021** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2021, ocorrendo seu término em 10 de fevereiro de 2022.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: ELIZABETE ALEIXO - ME.
CNPJ nº 04.329.927/0001-20

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS LOTE 4						
Item	**Qtde**	**Unid**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Marca**
9	**15**	**PCT**	SACOLA; EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NA COR BRANCA LEITOSA; MEDINDO (30X40)CM E ESPESSURA DE 0,07 MM; EMBALAGEM COM 1.000 UN.	**R$ 32,35**	**R$ 485,25**	**Econômica**

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 485,25 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -

EXTRATO DA ATA

Ata de Registro de Preços Nº 005-A/2021 – Origem: Processo **nº 007/2021** – Pregão Presencial **n° 005/2021** - **Contratante:** MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP- CNPJ. Nº 45.128.816/0001-33. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência, com entrega parcelada durante um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de fevereiro de 2021, ocorrendo seu término em 10 de fevereiro de 2022.

Compromissária/Detentora:
EMPRESA: J. R. GUIMARÃES FILHO ALIMENTOS - ME.
CNPJ nº 08.161.068/0001-64

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS						
LOTE 1						
Itens	**Qtde**	**Unid**	**Descrição**	**Valor Unit**	**Valor Total**	**Marca**
1	300	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 180 ML. COPOREAL	R$ 82,00	R$ 24.600,00	KEROCOPO
2	40	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 ML.	R$ 80,00	R$ 3.200,00	KEROCOPO
3	100	CX	COPO DESCARTÁVEL; POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 ML.	R$ 61,00	R$ 6.100,00	KEROCOPO
LOTE 2						
4	20	CX	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO P, EM LÁTEX.	R$ 91,87	R$ 1.837,40	SANRO
5	50	CX	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO M, EM LÁTEX.	R$ 91,87	R$ 4.593,50	SANRO
6	10	CX	LUVA DESCARTÁVEL; TAMANHO G, EM LÁTEX.	R$ 91,87	R$ 918,70	SANRO
LOTE 3						
7	20	CX	PRATO DESCARTAVEL; DE POLIESTIRENO ATOXICO, REDONDO; COM DIAMETRO MINIMO DE 210 MM; E PROFUNDIDADE MINIMA DE 10 MM; NA COR BRANCA, RASO, PARA REFEICAO E FESTA; SEM DIVISAO, SEM TAMPA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HIGIENICA E APROPRIADA AO PRODUTO. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R$ 92,50	R$ 1.850,00	KEROCOPO
8	200	PCT	GARFO DE PLÁSTICO PARA REFEICÃO	R$ 10,75	R$ 2.150,00	PRA FESTA
LOTE 5						
10	50	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA BRANCA	R$ 19,80	R$ 990,00	DESCARPACK

VALOR TOTAL DO LICITANTE (REGISTRO DE PREÇOS): R$ 46.240,00 (quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 11 de fevereiro de 2021–SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE. -